DECRETO Nº 227/16, DE 02 DE MAIO DE 2016.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A PROVER VAGAS DE EMPREGOS PARA O QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2014.

JOÃO RÉUS ROSSI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 33, parágrafo único da Lei Municipal nº 468/07 de 18 de dezembro de 2007,

Considerando o item 1.4 do Edital de Regulamento do Concurso Público nº 001/2014, destinado a prover vagas de empregos para o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Treviso e

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Treviso, correspondente ao Edital nº 001/2014, homologado em 11 de maio de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 02 de maio de 2016.

JOÃO RÉUS ROSSI
Prefeito

Publicado no mural público e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 02 de maio de 2016.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças